

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022.

N° 3319



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PSL)

1º Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Léo Barbosa (SD)

Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)
 Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)
 Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)
 Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC Claudia Lelis – PV - Vice-Pres. Jorge Frederico – MDB

Ricardo Ayres – PSB - Presidente

Prof. Junior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTES:

Olyntho Neto - PSDB Amália Santana – PT Elenil da Penha - MDB Fabion Gomes - PR

Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - Presidente Issam Saado – PV - Vice-Pres.

Elenil da Penha - MDB Eduardo do Dertins - Cidadania

Amélio Cayres - SD

MEMBROS SUPLENTES:

Valderez Castelo Branco - PP Zé Roberto Lula - PT Nilton Franco - MDB Ivory de Lira - PCdoB Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL. COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB

Zé Roberto Lula - PT Eduardo Siqueira Campos - DEM

Fabion Gomes – PR Amélio Cayres - SD **MEMBROS SUPLENTES:**

Cleiton Cardoso - PTC Issam Saado - PV Elenil da Penha - MDB

Ricardo Ayres - PSB Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTES:

Valderez Castelo Branco - PP- Presidente Olyntho Neto - PSDB Zé Roberto Lula - PT Issam Saado - PV

Jorge Frederico - MDB Eduardo Siqueira Campos - DEM Fabion Gomes - PR Ricardo Ayres - PSB

Vanda Monteiro – PSL - Vice-Pres. Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às tercas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB Issam Saado – PV - Vice-Pres. Jorge Frederico – MDB

Ricardo Ayres - PSB

Léo Barbosa – SD - Presidente

MEMBROS SUPLENTES:

Valderez Castelo Branco - PP Amália Santana - PT Elenil da Penha - MDB

Fabion Gomes – PR Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTES: Cleiton Cardoso - PTC Valderez Castelo Branco - PP Amália Santana - PT Zé Roberto Lula-PT Nilton Franco – MDB Eduardo Siqueira Campos - DEM

Ivory de Lira – PCdoB Ricardo Ayres - PSB Vanda Monteiro - PSL Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS SUPLENTES: MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - Presidente Olyntho Neto - PSDB Issam Saado-PV Zé Roberto Lula - PT Eduardo Siqueira Campos – DEM Elenil da Penha - MDB Ivory de Lira - PCdoB - Vice-Pres. Eduardo do Dertins - Cidadania Vilmar de Oliveira – SD Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA Reuniões às horas.

MEMBROS EFETIVOS: Luana Ribeiro - PSDB Claudia Lelis - PV

Nilton Franco - MDB Ivory de Lira - PCdoB Prof. Júnior Geo - PROS **MEMBROS SUPLENTES:**

Olyntho Neto - PSDB Amália Santana - PT Jorge Frederico - MDB Ricardo Ayres - PSB Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLITICAS PUBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às horas.

MEMBROS EFETIVOS: Luana Ribeiro – PSDB

Zé Roberto Lula - PT Eduardo Siqueira Campos - DEM

Fabion Gomes - PR Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTES:

Olyntho Neto - PSDB Claudia Lelis - PV Jorge Frederico - MDB Eduardo do Dertins - Cidadania

Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às

MEMBROS EFETIVOS: Luana Ribeiro - PSDB

Amália Santana - PT Elenil da Penha - MDB

Eduardo do Dertins - Cidadania Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTES:

Valderez Castelo Branco - PP Claudia Lelis – PV

Eduardo Siqueira Campos - DEM

Fabion Gomes - PR Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E **TURISMO**

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS: Cleiton Cardoso - PTC

Claudia Lelis – PV Jorge Frederico - MDB

Eduardo do Dertins - Cidadania Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTES:

Olyntho Neto - PSDB Issam Saado - PV Nilton Franco - MDB Ivory de Lira - PCdoB

Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às

MEMBROS EFETIVOS: Valderez Castelo Branco - PP Zé Roberto Lula - PT

Elenil da Penha - MDB Ivory de Lira - PCdoB

Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTES:

Luana Ribeiro - PSDB Amália Santana - PT Nilton Franco - MDB Eduardo do Dertins - Cidadania

Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO CEP 77003-905

Atos Legislativos

ANO XXXI PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 625/2022

Declara de Utilidade Pública o Instituto Socioeducativo Fabiano de Cristo

A Assembleia Legislativa Do Estado Do Tocantins decreta:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o Instituto Socioeducativo Fabiano de Cristo, com sede à Rua José Pereira Lima, Esquina com Avenida Natal, S/N, quadra 43, lote 16, Bairro Centro, CEP:77.760-000, município de Colinas, Estado do Tocantins e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n2 30.068.992/0001-50.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O Instituto Socioeducativo Fabiano de Cristo é uma pessoa de Jurídica de direito privado, com sede no município de Colinas do Tocantins e tem por finalidade, entre outras, contribuir para entidade no Brasil que tenham suas ações beneméritas notoriamente reconhecidas; apoiar, patrocinar e contribuir com a prestação da educação em todos os seus níveis e conceitos, bem como prestar assistência social, diretamente ou mediante o estabelecimento de parceria com outras entidades ou participando de empresa educacional na condição de sócia.

Além disso, também tem por objetivo apoiar manifestações culturais e artísticas e as promover, com especial atenção para aspectos de valorização moral e social da vida humana.

Seus princípios são sólidos e visam a aplicação integral dos recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; acolhimento e incentivo à colaboração técnica de voluntários ao lado do seu corpo técnico profissional remunerado; vedação da distribuição de parcela do seu patrimônio, ou rendas, a título de vantagem, benefício, bonificação ou participação nos resultados ao seu pessoal, aí compreendidos dirigentes, administradores, conselheiros, técnicos e empregados administrativos, entre outros.

O trabalho realizado pelo Instituto Socioeducativo Fabiano de Cristo é sério e de grande relevância social e cultural para o Estado do Tocantins; dado que contribui significativamente para o desenvolvimento da sociedade e da comunidade em que está inserida.

Encontrando-se com seu estatuto devidamente aprovado por seus membros e toda documentação em conformidade com a relação de documentos expedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com a Lei 287, de 23 de setembro de 1991.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Sessões, 16 de março de 2022.

VALDEREZ CASTELO BRANCO Deputada Estadual

Atas das Comissões

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Décima Terceira Reunião Extraordinária 9 de marco de 2022

Às dezesseis horas e vinte e dois minutos do dia nove de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Issam Saado, Olyntho Neto, Zé Roberto Lula e da Senhora Valderez Castelo Branco. O Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Issam Saado devolveu os Projetos de Lei 20/2021, de autoria do Governador, que "institui o Adicional por Desempenho de Atividades Ambientais - Adaa para os servidores efetivos dos quadros de profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, e adota outras providências"; 566/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, onde "ficam obrigados os condomínios residenciais e comerciais localizados no Estado do Tocantins a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais"; os Decretos de Prorrogação do Estado de Calamidade Pública no município de Colinas do Tocantins e de Declaração do Estado de Calamidade Pública no município de Santa Fé do Araguaia. O Deputado Olyntho Neto devolveu os Projetos de Leis 1/2021, de autoria do Tribunal de Justiça, que "altera a Tabela II, do Anexo Único da Lei Estadual 1.286/2001, que dispõe sobre as custas judiciais, emolumentos e dá outras providências"; e 476/2021, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que "dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado do Tocantins"; e as Medidas Provisórias 25/2021, que "dispõe sobre a base de cálculo do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício financeiro de 2022, nos termos que especifica"; e 4/2022, que "altera o art. 1º-A da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica"; e o Decreto de Prorrogação do Estado de Calamidade Pública do município de Centenário. Em seguida, foram lidos e deliberados os pareceres dos respectivos relatores. Os Projetos de Leis 1/2021, 20/2021 e 566/2021 tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. O Projeto de Lei 476/2021 teve seu parecer aprovado e foi encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. As Medidas Provisórias 25/2021 e 4/2022, os Decretos de Prorrogação do Estado de Calamidade Pública dos municípios de Colinas do Tocantins e Centenário e o Projeto de Decreto de Declaração de Calamidade Pública de Santa Fé do Araguaia tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO 9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária 9 de marco de 2022

Às quatorze horas e trinta minutos do dia nove de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Fabion Gomes, Jorge Frederico, Zé Roberto e das Senhoras De-

putadas Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. A Senhora Presidente, Deputada Valderez Castelo Branco, secretariada pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das anteriores que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. A Deputada Valderez Castelo Branco avocou a relatoria dos Projetos de Lei 1/2021, de autoria do Tribunal de Justiça, que "altera a Tabela II, do Anexo Único da Lei Estadual 1.286/2001, que dispõe sobre as custas judiciais, emolumentos e dá outras providências"; 20/2021, de autoria do Governador, que "institui o Adicional por Desempenho de Atividades Ambientais - Adaa, para os servidores efetivos dos quadros de profissionais de análise, inspeção e fiscalização ambiental do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e adota outras providências; 235/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que "altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências". A Deputada Vanda Monteiro foi nomeada relatora do Processo 358/2019, de autoria do Ministério Público, que "altera a Lei 3.472, de 27 de maio de 2019, que "dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências". O Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator dos Projetos de Lei 409/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que "institui e define diretrizes para a Política Pública "Menstruação Sem Tabu", de conscientização sobre a menstruação e a universalização do acesso a absorventes higiênicos e dá providências correlatas"; e 521/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que "dispõe que o consumidor tenha o direito de obter o serviço no imóvel que ocupe legalmente, independentemente da quitação da inadimplência do consumidor anterior perante a concessionária ou permissionária de serviços públicos de energia elétrica, água, esgotamento sanitário e gás encanado". O Deputado Zé Roberto Lula foi nomeado relator do Projeto de Lei 566/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, onde "ficam obrigados os condomínios residenciais e comerciais localizados no Estado do Tocantins a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais". Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, a Senhora Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de até cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 537/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **João Vitor Paz Schwantes** para o cargo em comissão de **Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

PORTARIA Nº 030/2022 - P

"Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins."

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução N° 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando que o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispõe sobre o casos de dispensabilidade de licitação para compras até 10% do limite previsto na alínea *a*, do inciso II do artigo anterior desse diploma legal, nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços SMS (fl. 02) dos autos, pela qual a Diretoria de área de Comunicação e Publicidade - Dicop em que solicita a aquisição de equipamentos para a Coordenadoria de Fotografia e Cinegrafia - Cofot, com a finalidade de atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis;

Considerando o disposto no Despacho nº 120/2021, (fls. 13), da Diretoria de Área Administrativa, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa "Hugo Victor Goulart Barbora Eireli", pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 0221/2021, (fls. 37 a 42), lavrado pelo Procurador-Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 25-I, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa Hugo Victor Goulart Barbora Eireli, devidamente inscrita no CNPJ 12.848.102/0001-40, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para aquisição de aquisição de material de Equipamento (fotográfico) é compatível com os praticados no mercado,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa Hugo Victor Goulart Barbora Eireli, devidamente inscrita no CNPJ 12.848.102/0001-40, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO no valor de R\$ 17.380,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais), visando o atendimento das necessidades da Diretoria de Área Comunicação e Publicidade – Dicop,

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2183
Coordenação e manutenção dos serviços administrativos

gerais, Natureza 3.3.90.30 – material de consumo, Unidade Orçamentária 01010 – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias mês de outubro de 2021.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

PORTARIA Nº 131/2022 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3545/2022, Processo nº 045/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Telma Torres Barbosa**, matrícula nº 14702, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 19/12/2021 a 17/4/2022.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 18/4/2022 a 16/6/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 132/2022 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4394/2022, Processo nº 106/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Marizeth Meirelles Alves**, matrícula nº 322, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 1º/2/2022 a 2/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 133/2022 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4113/2022, Processo nº 50/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Vania Marcia Neiva de Sousa**, matrícula nº 3009, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 10/2/2022 a 24/2/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 134/2022 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor José Fernandes de Oliveira, matrícula nº 11594, Diretor de Gestão e Projetos, encontrarse-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Leini Jerônimo dos Passos** matrícula nº 11799, para responder cumulativamente pelo referido cargo no período de 04/05/2022 a 18/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 135/2022 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, da servidora abaixo indicada:

| Mat. | Servidor | | Período de Gozo | | | |
|------|-----------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------------|--|--|
| | | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Alterada para (1ºperiodo) | | |
| 397 | Walesca Giaradi de Oliveira | 05/04/2020 a 04/04/2021 | 02/05/202 a 31/05/2022 | 18/04/2022 a 02/05/2022 | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 136/2022 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

| Mat. | . Servidor | Danie da Americidio | Período de Gozo | | |
|-------|------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| Mat. | | Período Aquisitivo | 30 dias ou 1º Período | 2º Período | |
| 202 | Devanira Cassia de Freitas | 06/05/2021 a 05/05/2022 | 29/07/2022 a 27/08/2022 | | |
| 15265 | Luana Mayara Soares de Souza | 09/03/2021 a 08/03/2022 | 02/05/2022 a 31/05/2022 | | |
| 13173 | Vanessa Lustosa Batista | 01/05/2021 a 30/04/2022 | 23/05/2022 a 06/06/2022 | 12/09/2022 a 26/09/2022 | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 156/2022 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

| | . Servidor | Período Aquisitivo | Período de Gozo | | | |
|-------|-------------------------------------|-------------------------|--|---|--|--|
| Mat. | | | Período de Gozo | Alterada para | | |
| 142 | Antonio Lopes Braga Junior | 01/04/2021 a 31/03/2022 | 01/04/2022 a 30/04/2022 | 15/08/2022 a 29/08//2022 16/01/2023 a 30/01/2023 | | |
| 13937 | Herlane Barbosa dos Santos | 01/02/2020 a 31/01/2021 | 01/04/2022 a 30/04/2022 | 01/12/2022 a 30/12//2022 | | |
| 11547 | Hugo Leonardo Pereira Maia Leite | 01/06/2019 a 31/05/2020 | 01/07/2022 a 30/07/2022 | 02/08/2022 a 31/08//2022 | | |
| 10788 | Maysa Franco Gomes | 01/02/2020 a 31/01/2021 | 02/05/2022 a 31/05/2022 | 18/04/2022 a 02/05//2022 01/06/2022 a 15/06/2022 | | |
| 809 | Nicio Soares de Miranda | 25/09/2020 a 24/09/2021 | 05/04/2022 a 19/04/2022 02/08/2022 a 16/08/2022 | 06/09/2022 a 20/09/2022 19/12/2022 a 02/01/2023 | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de março de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 157/2022 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, do servidor abaixo indicado:

| Mat. | Servidor | Período Aquisitivo | | Período de Gozo | | |
|------|-----------------------|--------------------|--------------|-----------------|--------------|------------|
| Mat. | | | | 30 dias o | u 1º Período | 2º Período |
| 248 | Renato Jayme da Silva | 13/02/2021 | à 12/02/2022 | 01/04/2022 | à 30/04/2022 | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de março de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS Diretor-Geral

ERRATA - 17/03/2022

Dispõe sobre correções nos textos dos decretos abaixo relacionados:

1. No **Decreto Administrativo nº 006/2011**, publicado no **Diário da Assembleia nº 1913**, de 8 de março de 2012,

Onde se lê:

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 006/2011

Leia-se:

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 006/2012

E, onde se lê:

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2011.

Leia-se:

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2012.

2. No **Decreto Administrativo nº 294/2015**, publicado no *Diário da Assembleia nº 2198*, de 11 de março de 2015,

Onde se lê:

Art. 2º NOMEÁ-LOS para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Leia-se:

Art. 2º NOMEÁ-LOS para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2015.

3. No **Decreto Administrativo nº 520/2016**, publicado no **Diário da Assembleia nº 2355**, de 10 de agosto de 2016,

Onde se lê:

Art. 1° EXONERAR (...)

- Afonso Vieira Ramalho Junior – AP-06.

Leia-se

Art. 1º EXONERAR (...)

- Afonso Vieira Ramalho Junior Auxiliar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político.
- 4. No **Decreto Administrativo nº 1.258/2019**, publicado no *Diário da Assembleia nº 2849*, de 8 de agosto de 2019,

Onde se lê:

Art. 2º NOMEÁ-LOS para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

Leia-se:

Art. 2º NOMEÁ-LOS para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

Palmas/TO., 17 de março de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PSL)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Gutierres Torquato (PSB-Suplente)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB-Licenciado)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)